

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 215, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Municipal nº 3133/2011 de 02/12/2011.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar O Plano de Ação em Vigilância Sanitária Municipal para o exercício 2019/2020;

**Art. 2º** - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 238ª (ducentésima trigésima oitava) reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**Itamar Francisco Teixeira**

Presidente